



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

A comprovação de exclusividade atrela-se ao Laudo Social elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo Parecer Jurídico e pela Decisão Judicial N° 5002702-54.2025.8.21.0046/RS.
Documentos encontram-se em sigilo, anexados ao processo físico de inexigibilidade.

REQUERENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Espumoso/RS e Ministério Público do Rio Grande do Sul